



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado: 10/3/99	Visto: [assinatura]
Publicado: []	ág: []
Incluído: 1/6/99	Visto: [assinatura]
Conferido: []	Visto: []
ALTERAR: ☐	ARQUIVAR: ☐
[]	Visto: []

PORTARIA Nº 154/96 - GP

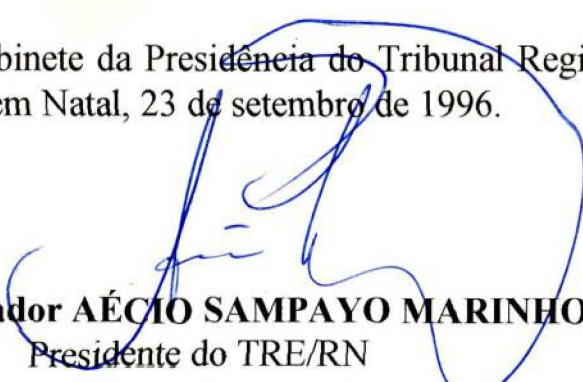
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Extraordinária do dia 20 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

I - Nomear o eleitor **IDALÉCIO BARROS FEITOZA**, como Membro da Junta Apuradora da 40ª Zona Eleitoral, Pau dos Ferros, em substituição ao eleitor José de Arimatéia Fernandes.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN